

ATOS DA PRESIDÊNCIA**ATOS****ATO Nº 43 DE 27/01/2022**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

DESIGNAR a Dra. ROBERTA HOLANDA DE ALMEIDA, MM^a Juíza de Direito designada para responder pelas 2^a Vara Criminal e 3^a Vara Cível da Comarca de Barra de São Francisco e pela Vara Única da Comarca de Água Doce do Norte, para exercer a jurisdição eleitoral da 23^a Zona Eleitoral - Barra de São Francisco (sede) e Água Doce do Norte, pelo prazo bienal ou enquanto não houver Juiz de Direito Titular atuando junto às Comarcas que integram a referida ZE, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a partir da data de publicação do presente Ato.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

PORTARIAS**PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO e o VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que persiste a pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o aumento dos números de casos de COVID-19 e de ocorrências por síndrome respiratória aguda grave (H3N2, Influenza A), conforme noticiado nos meios de comunicação;

CONSIDERANDO a importância em se resguardar a saúde de magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), terceirizados(as), partes, advogados(as) e o público em geral por meio da adoção de medidas preventivas ao contágio, reduzindo a circulação de pessoas de forma a evitar contaminações em grande escala;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a continuidade das atividades inadiáveis dos órgãos da Justiça Eleitoral do Espírito Santo, de relevante interesse público;

CONSIDERANDO os recentes normativos do Poder Judiciário, como: Portaria TSE Nº 44, de 25 de janeiro de 2022, Portaria Conjunta nº 1/2022 PRESI/GAPRES do TRE-AC, de 24 de janeiro de 2022, Portaria Conjunta nº 5/2022 do TRE-MA, de 24 de janeiro de 2022, Portaria Conjunta nº 7 /2022 - PRE - TRE-MG, de 24 de janeiro de 2022, Portaria Conjunta PRES/CRE Nº 01, de 24 de janeiro de 2022, do TRE-RN, Portaria TRE-RS P n. 1123, de 26 de janeiro de 2022, Portaria TRE-BA n. 29, de 26 de janeiro de 2022, todas no sentido de prorrogar as medidas de precaução para garantia da segurança à saúde das pessoas;

CONSIDERANDO a veiculação de novas notícias do crescente aumento de casos registrados do Novo Coronavírus, do aumento da taxa de transmissão da Covid-19, bem como de sinal de forte crescimento de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave e;

CONSIDERANDO o aumento significativo da taxa de ocupação dos leitos destinados exclusivamente para o tratamento da Covid-19, conforme dados verificados no Painel Covid-19 do Espírito Santo - Painel Censo de Leitos Públicos, com alto percentual, abrangendo a ocupação de UTI e Enfermaria;